



# SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 16 a 20 de dezembro de 2024 \* nº 381 \* Pág. 01/02

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 430, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a chefe do Poder Executivo Municipal abrir **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** em mais 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual em vigência, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis - PB, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 2º do Artº 167 da Constituição Federal e art. 45 da lei Federal de nº 4.320 de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para execução da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Pedro Régis de nº. 410, de 04 de dezembro de 2023, fica o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, autorizado a abrir **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** em mais 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, com a seguinte finalidade:

I - Atender insuficiência nas dotações vinculada às categorias econômicas específica mediante a transposição, remanejamento ou transferências de recursos do orçamento, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, mediante decreto do chefe do Poder executivo para atender as necessidades dos Poderes Executivo e Legislativo, até o limite autorizado em lei, utilizando como recursos os definidos nos arts. 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita do Município de Pedro Régis, em 18 de dezembro de 2024

Michele Ribeiro de Oliveira  
Prefeita Constitucional

Endereço: Av. Rui Carneiro, 378, Centro, Pedro Régis - PB. CEP: 58.273-000  
CNPJ: 01.612.967/0001-97 E-mail: gabinetepedroregis@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 05/2024 - RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

A Prefeitura Municipal de Pedro Régis - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº 043/2023, publicada no dia 30 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 005/2024 em função da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e o de Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 que trata de Ações Afirmativas e Acessibilidade que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, no município de Pedro Régis - PB. Torna público o resultado e homologação dos aprovados, conforme tabela anexa.

### MODALIDADE CATEGORIA I

Nº	PROponente	CPF/CNPJ	Proposta	Categoria	Situação
01	ANDRIELY PEREIRA DA SILVA	104.022.114-99	ARTE E PINTURA	ARTESANATO	APROVADA
02	MARINÉS ALEXANDRE POSINE	042.935.747-86	VAGONITE	ARTESANATO	APROVADA
03	SANDRA BASILIO DA SILVA	034.104.404-02	CROCHÊ	ARTESANATO	APROVADA
04	ANESIANA LOPES DA SILVA	046.171.524-40	VASSOURAS/ROSAS EVA	ARTESANATO	APROVADA
05	ELIZABETE FERREIRA DA COSTA	394.900.174-34	CROCHÊ	ARTESANATO	APROVADA
06	JOSÉ LEONARDO LOURENÇO DA SILVA	063.075.384-90	LÉO PANDEIRO	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, SOLOS, DUPLAS E BANDAS	APROVADO
07	ALINE CELESTINO TAVARES MARQUES	058.552.354-16	CROCHÊ	ARTESANATO	APROVADA
08	DAIANE ANTONIO DE MATOS GOMES	105.998.464-45	BOLSAS E BONECAS	ARTESANATO	APROVADA
09	JACILENE DINIZ BRAZ	058.831.854-01	CROCHÊ	ARTESANATO	APROVADA
10	MARIA LUZIANA SILVA DO NASCIMENTO	173.520.844-28	DESENHOS EM ARTE	ARTESANATO	APROVADA
11	AILTON SILVA DO NASCIMENTO	067.803.664-04	CHOCOLATE GUITARRISTA	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, SOLOS, DUPLAS E BANDAS	APROVADO
12	EMERSON DE OLIVEIRA PEREIRA FELIX	101.674.754-36	EMERSON FÉLIX DJ	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, SOLOS, DUPLAS E BANDAS	APROVADO
13	LAURA GOMES DA SILVA	031.538.984-21	CROCHÊ	ARTESANATO	APROVADA
14	JOSÉ FIGUEIRA BARBOSA FILHO	072.750.864-41	MEDALHA GRAVAÇÕES	TRANSMISSÃO	APROVADO
15	LUAN DA SILVA ANDRADE	121.916.794-04	FOTOGRAFIAS	TRANSMISSÃO	APROVADO
16	ALESSANDRO DE LIMA	718.419.004-19	PINTURAS EM TELA	ARTESANATO	APROVADO
17	NATALY MARIA DA SILVA	094.495.064-77	MISS. CANTORA	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, SOLOS, DUPLAS E BANDAS	APROVADA



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**  
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**  
Secretário-Chefe de Governo Municipal: **Arthur Virgílio Félix de Mendonça Ribeiro**  
Secretária Municipal de Controle Interno: **Raquel Solto Maior Barreto**  
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**  
Secretária Municipal da Educação: **Érika Maria Galvão**  
Secretária Municipal da Saúde: **Creuza Ribeiro de Oliveira**  
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**  
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**  
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**  
Assessora de Relações Institucionais: **Luana Batista da Silva**  
Assessor de Comunicação: **Júlio César da Silva Mendonça**  
Tesoureira: **Vera Lúcia Limeira da Conceição**  
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**  
Diretora Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**  
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **Valdeise Pessoa Coutinho**  
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**  
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Fábio Henrique de Oliveira Silva**  
Diretor Municipal de Transportes: **Carlos José Cardoso da Silva Júnior**

## SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Rodrigo Silva de Farias**  
Designer Gráfico - **Rodrigo Silva de Farias**

Setor de Chefia de Gabinete - Prefeitura Municipal de Pedro Régis  
- Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro. CEP: 58273.000 - CNPJ:  
01.612.967/0001-97  
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis  
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997.

18	FRANCINALDO DO NASCIMENTO	012.933.904-02	FRANCINALDO NASCIMENTO	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS. SOLOS. DUPLAS E BANDAS.	APROVADO
19	ARIONALDO FELIX DE SOUSA	106.083.264-02	FELIPE RODRIGUES	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS. SOLOS. DUPLAS E BANDAS.	APROVADO
20	RONALDO PEREIRA DA SILVA	063.249.394-13	RD PRESSÃO	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS. SOLOS. DUPLAS E BANDAS.	APROVADO

**MODALIDADE CATEGORIA II**

Nº	PROponente	CPF/CNPJ	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	ANTONIA FELIX DE LIMA DA SILVA	659.214.534-04	CROCHÊ	ARTESANATO	APROVADA
02	ADEMILTON ADELAIDE DA SILVA	030.143.784-02	FILHOS DO CUITÊ	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS. SOLOS. DUPLAS E BANDAS.	APROVADO
03	ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO	080.806.297-22	OS TRÊS DO ROJÃO	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS. SOLOS. DUPLAS E BANDAS.	APROVADO
04	JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA	430.806.264-00	ZITO DO FORRÓ	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS. SOLOS. DUPLAS E BANDAS.	APROVADO
05	ADENILSON DE OLIVEIRA	018.167.674-50	BANDA FORROZÃO ADL	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS. SOLOS. DUPLAS E BANDAS.	APROVADO
06	RAIELMA DA SILVA ALVES	704.606.414-84	CROCHÊ	ARTESANATO	APROVADA
07	ANDRESSA DINIZ BRAZ	101.674.734-92	CROCHÊ/FUXICO	ARTESANATO	APROVADA

**MODALIDADE CATEGORIA III**

Nº	PROponente	CPF/CNPJ	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	EDIELSON RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	119.621.594-42	RAIZES DO CODEIRO	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS. SOLOS. DUPLAS E BANDAS.	APROVADA
02	MARCIA MARIA DE SOUSA GALVÃO	064.896.674-79	CROCHÊ	ARTESANATO	APROVADA
03	MARIA DA GUILA DOS SANTOS	096.652.984-70	CROCHE	ARTESANATO	APROVADA
04	LUCAS DA SILVA ANDRADE	121.912.854-65	CULTURA VIVA	APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS. SOLOS. DUPLAS E BANDAS.	APROVADO

**MODALIDADE CATEGORIA IV**

Nº	PROponente	CPF/CNPJ	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	JACKSON BRAZ DOS SANTOS	708.943.764-70	RAIZES DO VALE	APRESENTAÇÃO	APROVADO
02	ARNOBIO DE LIMA NETO	084.933.354-79	AR9	APRESENTAÇÃO	APROVADO

Pedro Régis, 20 de dezembro de 2024



Michele Ribeiro de Oliveira  
Prefeita do Município de Pedro Régis